

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1461/2019

Dispõe sobre Majoração da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8509750-24.2019.8.06.0000,

RESOLVE adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, pelo período de 10/10/2018 a 28/12/20118, do SUBTENENTE BM LUIS CABRAL DE PAIVA FILHO, matrícula nº 24159, em virtude de promoção ao posto de 2º Tenente BM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1467/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor JAIME CORREIA NETO, da Portaria nº 1946/2018, e incluir o servidor CÍCERO ROMMEL BEZERRA ROCHA, para figurar como gestor técnico referente ao aditivo 04, do contrato CT N° 21/2016, no tocante ao escopo dos módulos e funcionalidades referentes ao Sistema de Automação Judicial – SEGUNDO GRAU E PORTAL DE SERVIÇOS E-SAJ, atuando como fiscal da execução contratual dos serviços deste Grupo, e na sua ausência THALES DANTAS DE SOUSA, na figura de suplente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1484/2019

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho.

O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, a quantidade de expedientes pendentes de realização nas Coordenadorias de Direito Público e de Direito Privado;

CONSIDERANDO, ainda, o aumento no número de julgados nesta Corte, em vista da atuação do Núcleo de Auxílio à Produtividade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária desta Corte;

Parágrafo único. O grupo atuará remotamente, sem prejuízo de suas atribuições, produzindo expedientes, conforme orientação da Vice-Presidente, Supervisora das atividades jurisdicionais no âmbito do Segundo Grau, no período de 23 setembro a 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho.

	Servidor	Mat	Lotação
1	Alexandra Miranda Nunes	4175	Serviço de Apoio em Processo Licitatório
2	Claudia Maria Sampaio do Nascimento	200370	Coordenadoria das Câmaras de Direito Privado

3	David Aguiar Costa	4151	3ª Câmara de Direito Público
4	Ionara Melo de Aquino Pereira	22654	Coordenadoria das Câmaras de Direito Privado
5	Joanisa Martins Pessoa	4138	2ª Câmara de Direito Público
6	José Ziltamir Maciel Nogueira	773	Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores
7	Luciano Brasil de Castro	4055	Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores
8	Tiago Nunes Carvalho	22599	Coordenadoria de Estatística

Parágrafo Único. Os servidores farão jus à percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período da designação constante do parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação adotará as providências necessárias à liberação do acesso dos citados servidores aos fluxos de trabalho pertinentes, bem como a pasta de trabalho compartilhada das sobreditas coordenadorias, pelo prazo mencionado no parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

POR **TARIA N° 359/ 2019 - SGP - A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 5º, inciso VIII da Portaria nº 237/2019, de 07 de fevereiro de 2019, DJ de 07 de fevereiro de 2019 e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pela Portaria nº 1.600/2018, de 09 de agosto de 2018, DJ de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a aquisição de **150** (cento e cinquenta) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **4** (quatro) beneficiários, no valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) e **44** (quarenta e quatro) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **1** (um) beneficiário, no valor de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça (justiça de 2º grau) e **2.482** (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **59** (cinquenta e nove) beneficiários, no valor de **R\$ 8.935,20** (oitocentos e novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e **554** (quinhentos e cinquenta e quatro) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **13** (treze) beneficiários, no valor de **R\$ 3.712,90** (três mil, setecentos e doze reais e noventa centavos), para concessão aos servidores lotados nas Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua (justiça de 1º grau), totalizando o valor geral de **R\$ 13.353,10** (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **OUTUBRO de 2019**;

Art. 2º - AUTORIZAR a emissão de Nota de Empenho e o pagamento nos valores referidos no Art. 1º, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de setembro de 2019.

RAUL FEITOSA DE LUCENA CANDIDO

Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição

ANEXO I DA PORTARIA No. 359/ 2019 de 18 de setembro de 2019					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	3051/1-1	CAROLINE MORAIS MAIA	COORDENADOR	PASSE CARD	18
2	2647/1-7	JORGE HELDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	44
3	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	44
4	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	44
5	935/1-3	STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA	COORDENADOR	PASSE CARD	44

ANEXO II DA PORTARIA No. 359 / 2019 de 18 de setembro de 2019					
COMARCAS DO INTERIOR					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
COMARCA DE GUIUBA					
1	3221/1-3	EDILSON ALCANTARA FILHO	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	44